

TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 32 TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 32 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 12 – *Income Taxes* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 32 – TRIBUTOS SOBRE O LUCRO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 37ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 17 de julho de 2009.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 17 de julho de 2009.

COMITÉ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS